



Prefeitura Municipal de Piqueroi

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.135 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piqueroi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI Nº 2.135 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

Suplementação				96.000,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	26		04.122.0005.2004.0000 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.000,00
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	58		08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	1.200,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	61		08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	5.500,00
			3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	122		12.361.0014.2012.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	35.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	127		12.361.0014.2012.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	20.000,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	09	00	FUNDEB	
	138		12.361.0015.2013.0000 ENSINO BÁSICO	3.500,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	15	00	CULTURA	
	258		13.392.0021.2019.0000 CULTURA GERAL	22.800,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

Anulação				-96.000,00
02	02	00	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	34		04.122.0005.2040.0000 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-8.000,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	59		08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	-6.700,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL	
	120		12.361.0014.2012.0000 ENSINO FUNDAMENTAL	-25.000,00
			3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	



Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

02	08	00	ENSINO FUNDAMENTAL			
	124		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	132		12.361.0014.2012.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
02	09	00	FUNDEB			
	141		12.365.0015.2025.0000	ENSINO BÁSICO		-3.500,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
02	15	00	CULTURA			
	256		13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL		-10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	257		13.392.0021.2019.0000	CULTURA GERAL		-12.800,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		

Artigo 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 06 de novembro de 2024.

ADRIANA CRIVELLI BIFFE
Prefeita Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

Letícia Moura de Souza
Enc. de Serviços Administrativos